



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)

### LEI N° 609 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 21, COMO JOAQUIM DOS SANTOS CAZUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

**Art.1º**-Fica denominada como, **JOAQUIM DOS SANTOS CAZUMBÁ** a Quadra Poliesportiva da Agrovila 21, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

**Art.2º**-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS:02688112538  
Dados: 2024.11.28 11:54:18 -03'00'

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

13 DE MAIO

1989



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!  
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI Nº <sup>638</sup> DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
QUADRA POLIESPORTIVA DA  
AGROVILA 21, COMO JOAQUIM DOS  
SANTOS CAZUMBÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º**-Fica denominada como, **JOAQUIM DOS SANTOS CAZUMBÁ** a Quadra Poliesportiva da Agrovila 21, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

**Art.2º**-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2024.

*[Handwritten signature]*  
2º VOTAÇÃO  
EM: 22/08/2024

SECRETARIA GERAL DA MESM

EM: 13/08/2024

*[Handwritten signature]*

ANTONIO SANTOS DE JESUS  
Vereador

ORDEM DO DIA

EM: 22/08/2024

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 15/08/2024

ORDEM DO DIA

EM: 22/08/2024

1º VOTAÇÃO

EM: 22/08/2024

APROVADO

EM: 22/08/2024

Fone: (77)3620-1450

Av.Norte, s/n - Centro - Serra do Ramalho - BA - CEP - 47630-000

Email: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com